



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 1554 / Em: 09/07/2020
Responsável: *[Assinatura]*

LEI Nº 2.773/2020

Vanessa Pizzolo Coqueto
Chefe de Gabinete

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

13/07/2020

Rodrigo Ronderi
DIRETOR GERAL

DENOMINA CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado “**CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOSÉ**” o cemitério municipal situado na localidade de Rio 5 de Novembro, neste município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 08 de julho de 2020.

[Assinatura]
GILSON ANTONO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL